



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5577

1

RESOLUÇÃO Nº 003, de 07 de março de 2017.

Dispõe sobre as férias do Conselheiro Tutelar, Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima e convocação de Conselheira Tutelar suplente:

Considerando: O Ofício do Conselho Tutelar nº 012/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que informa o período de férias do Conselheiro Tutelar, Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima, de 06 de março a 04 de abril do corrente;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2017, a convocação da Conselheira Tutelar suplente, Sra. Gilmara Rodrigues dos Santos, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar titular no período de férias do Conselheiro Tutelar Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima.

Art. 2º - O período de mandato do conselheiro suplente ora convocado compreende lapso temporal entre os dias 07 de março e 04 de abril do corrente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Beatris Dircélha dos Santos

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.416 de 17 de abril de 2016